



UGT REJEITA APOIOS PARA A DESTRUIÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

A EMPRESAS FINANCIADAS COM DINHEIROS PÚBLICOS

A UGT tomou nota, pela comunicação social, da posição expressa pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a **possibilidade de as empresas que tenham recorrido ao chamado lay-off simplificado poderem realizar pedidos excepcionais para excederem as quotas de acesso ao subsídio de desemprego** no caso das rescisões por mútuo acordo.

Esta é uma possibilidade que a UGT considera inaceitável, irresponsável e que, na prática, coloca em causa o emprego de muitos milhares de trabalhadores.

A acrescentar a uma **protecção de despedimentos após o lay-off simplificado que sempre considerámos insuficiente**, vir agora, **após uma injeção massiva de dinheiro público com vista a assegurar a viabilidade das empresas e a manutenção dos postos de trabalho**, permitir que essas mesmas empresas sejam duplamente financiadas pela Segurança Social, **tornando os despedimentos** (que muitas vezes disso realmente se tratam) **mais baratos** pela moeda de troca que é o acesso ao subsídio de desemprego, **contribuiria para contrariar os objectivos que o Governo sempre afirmou presidirem ao lay-off simplificado**.

Aceitar tal situação **colocaria a Segurança Social a financiar, primeiro, a viabilização económica das empresas e a manutenção dos postos de trabalho, para depois financiar novamente essas empresas para destruir esses mesmos postos de trabalho**.

A posição da UGT, a quem cabe emitir parecer prévio sobre os pedidos realizados e conforme comunicámos já à Ministra do Trabalho, será apenas uma, a que aprovámos por unanimidade no nosso Secretariado Nacional de 17 de Julho passado, em que afirmámos claramente:

“E a UGT alerta desde já:

não aceitaremos que empresas que beneficiaram de apoios públicos para a manutenção do emprego venham, após os 60 dias que a lei exige, realizar despedimentos encapotados e ainda esperarem que, caso excedam as quotas de acesso ao subsídio de desemprego nas rescisões por acordo, seja a Segurança Social a pagar mais uma vez.

A UGT continuará fiel ao princípio de que não pode ser a Segurança Social a suportar os custos de opções empresariais, salvo quando esteja em causa a preservação de postos de trabalho.”